



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER
– EXERCÍCIO 2026

Data: 20 de maio de 2026

Local: Sede Faria Lima Edifício – Sala de Reunião 2º andar.

Início: 14h00

Término: 17h00

Presenças: Membros Titulares: Eng. Civ. Hassan Mohamad Barakat, Eng. Oper. Fabric. Mec., Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Civ. Elisangela Freitas da Silva, Eng. Eletric. Jose Eugenio Dias Toffoli, da funcionária Suzana Angela da Silva Araujo, advogado assessor jurídico Janiclaiton Ferreira, OAB/SP 426.369 e advogada assessora jurídica Nicole Ariel de Oliveira, OAB/SP 460.645.

Participação de forma remota: 1º Suplente, Eng. Eletric. João Neri Bispo e funcionário Walmir de Gois Nery Filho.

Ausências Justificadas: Eng. Seg. Trab e Eng. Mec. Gilmar Vigiodri Godoy

Secretário dos trabalhos na data: Suzana Angela da Silva Araujo.

Item I – Verificação do quórum. Verificado e constatado o *quorum*, foram iniciados os trabalhos.

Item II – Aprovação da ata da reunião anterior: Os membros da Comissão, após a leitura das atas das reuniões dos dias 13 e 14/05/2026, aprovaram-nas sem restrição.

Item III – Ciência: A Comissão deu ciência quanto: **1) Deliberação nº 045/2026 da CEF** - Sorteio da ordem dos candidatos na cédula eleitoral eletrônica - Eleições Gerais 2026 – A Comissão definiu realizar o sorteio dia 01/06 – pedir auxílio da comunicação - A Sessão Pública será 100% online via plataforma TEAMS (o link será posteriormente para quem manifestar interesse em participar) e o sorteio será realizado pelo sítio eletrônico <https://sorteador.com.br/sorteio-de-nomes>; **2)** Ciência do E-mail de 15-05 de Ricardo Perale - Campanha x Impugnação; **3)** Ciência do E-mail de 16-05 de Gislaine Brugnoli – Esclarecimentos; **4)** Ciência de Solicitação de Cópia dos Processos de Registro de Candidatura e Representação, da Candidata Ana Paula Ribeiro de Lara; **5)** Ciência E-mail Candidato MAMEDE ABOU DEHN JUNIOR, que solicita alteração do Plano de Trabalho e Foto; **6)** Ciência do MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR pelo Candidato JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES.

Item III – Deliberações: Após explanação e análise dos pareceres jurídicos emitidos pela assessoria jurídica da CER-SP, foi aberto debate e discussão entre os membros da Comissão: **1) Protocolo 12424 – Processo SEI 26.001162/2026-14**, referente a Representação eleitoral com pedido de apuração, preservação de provas, identificação de candidatos beneficiados e adoção das medidas cabíveis em razão de possível uso de evento com apoio institucional em benefício de candidaturas. Eleições do Sistema Confea/Crea/Mútua 2026 – **Deliberação 34/2026** – por unanimidade, indefere o pedido de preservação de provas e, no mérito, rejeita a representação em referência, tendo em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 vista a ausência de violação da Resolução CONFEA nº 1.150/2025, determinando-se o
2 arquivamento dos autos; **2) Protocolo 12427 – Processo SEI 26.001163/2026-69**,
3 referente a Representação eleitoral REPRESENTAÇÃO ELEITORAL COM PEDIDO DE
4 APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE POR AUSÊNCIA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
5 REGULAR. Representante: Érik Nunes Junqueira, Engenheiro Químico, Representada:
6 Ana Paula Ribeiro de Lara, candidata à Diretoria Administrativa da Mútua-SP – Eleições
7 2026 – Defesa da Candidata Ana Paula Ribeiro de Lara - **Deliberação 35/2026** – por
8 unanimidade, rejeita a representação em referência, tendo em vista a ausência de
9 violação aos artigos 41 e 124, VI da da Resolução CONFEA nº 1.150/2025, determinando-
10 se o arquivamento dos autos, a Eng. Elisangela Freitas da Silva absteve-se da votação; **3)**
11 **Protocolo 12979 – Processo SEI 26.001228/2026-76**, referente a Representação
12 Eleitoral com pedido de tutela de urgência, preservação de provas e apuração de
13 infração eleitoral em face de Luis Chorilli Neto e outros, com fundamento nos arts. 2º,
14 10, 114, 118, 119, 120, 121, 123, 124 e 126 a 130 da Resolução Confea nº 1.150/2025,
15 recebido via e-mail em 18/05/2026 - **Deliberação 36/2026** – deliberou, por
16 unanimidade, para que seja feita diligência junto ao setor de patrocínio responsável,
17 para saber se na Reunião realizada no dia 9 de maio de 2026 (sábado), em Sertãozinho,
18 reunião organizada pela UNACEN – União das Associações do Centro Paulista, houve
19 patrocínio com dispêndio de recursos financeiros desse CREA-SP; **4) Protocolo 12981 –**
20 **Processo SEI 26.001229/2026-11**, referente a Representação Eleitoral por uso indevido
21 da estrutura operacional do CREA-SP em benefício de candidaturas específicas, com
22 provas documentadas, nos termos da Resolução Confea nº 1.150/2025 - **Deliberação**
23 **37/2026** – deliberou, por unanimidade, para que seja feita diligência junto ao setor de
24 Comunicação e Superintendência de Fiscalização, para saber se o CREA-SP dispõe de
25 canal oficial de whatsapp para fins de comunicação com os Inspetores e profissionais
26 que frequentam as Comissões Auxiliares de Fiscalização (CAFs); **5) Protocolo 13044 –**
27 **Processo SEI 26.001231/2026-90**, referente a Representação Eleitoral considerando o
28 que dispõem a Resolução 1.150/2025 CONFEA, especialmente quanto à vedação da
29 sistemática de propaganda eleitoral por Pessoa Jurídica de direito privado, referente ao
30 Candidato ANDRE FIGUEIRA MARZOLLA - **Deliberação 38/2026** – por unanimidade,
31 determina, cautelarmente as seguintes providências cumulativas:-----
32 (i) A suspensão imediata de toda a campanha eleitoral do candidato André Figueira
33 Marzolla pelo período de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 123, §1º, inciso I da
34 Resolução CONFEA nº 1.150/2025; -----
35 (ii) A remoção do conteúdo descrito no relatório SEI nº 1562600 (fls. 08/10), no prazo
36 de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação, sob pena de multa no valor de 05
37 (cinco) anuidades em caso de descumprimento, bem como multa de 1 (uma) anuidade
38 por cada dia adicional de descumprimento da determinação, sem prejuízo de majoração
39 a ser avaliada pela Comissão, tudo com fundamento expresso no artigo 109, I, da
40 Resolução CONFEA nº 1.150/2025.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 Alerta-se que novas publicações impulsionadas ou não, de cunho eleitoral nesta página
2 (Engenharia para Todos) (@engenhariaparatodos_oficial) ou em outras que não sejam
3 diretamente do próprio candidato – pessoa física - perante o público, ensejará a adoção
4 de novas medidas por esta Comissão.....
5 **Item IV – Outros Assuntos: Publicação do Edital de 20-05-2026**, referente a
6 interposição de recursos em face das decisões proferidas no julgamento dos registros
7 de candidatura para as Eleições 2026; **Publicação do Edital de 20-05-2026** referente a
8 Representação Eleitoral considerando o que dispõem a Resolução 1.150/2025 CONFEA,
9 especialmente quanto à vedação da sistemática de propaganda eleitoral por Pessoa
10 Jurídica de direito privado, referente ao Candidato ANDRE FIGUEIRA MARZOLLA;
11 **Próxima Reunião da Comissão:** Será realizada em **01º de junho, às 14h00, após a**
12 **realização da Sessão Pública**.....
13 Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o
14 Coordenador Hassan Mohamad Barakat agradeceu a presença de todos e deu por
15 encerrada a reunião.....

16
17
18
19
20 Eng. Civ. Hassan Mohamad Barakat
21 Coordenador da CER-SP
22 CREASP 5060746607